



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

---

**BOLETIM DE SERVIÇO**

---

**REITORIA**

---

**PORTARIAS**

---

**ANO 2019 - Edição Nº 18**

**PORTARIA Nº 49, DE 01 DE ABRIL DE 2019**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Relatório de Auditoria Nº. 201800634 - Recomendação Nº. 182056 - da Controladoria Geral da União, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, exclusivamente para os servidores listados, os efeitos das portarias de concessão de Jornada de Trabalho de 6 (seis) horas ininterruptas elencadas na tabela abaixo:

Servidor	Siape	Lotação	Portaria de Concessão
Maria de Fátima Trindade Hilario	0335638-6	Restaurante Universitário - CSTR	Nº. 031, de 25 de abril de 2016
Maria de Fátima Moraes de Oliveira	0335771	Farmácia do Hospital Veterinário - CSTR	Nº. 052, de 10 de junho de 2016
Maria Ercília Dantas da Silva	11162722	Subprefeitura Universitária - CCJS	Nº. 046, de 01 de junho de 2016
Maria de Fátima Casimiro	1650593	Protocolo Setorial e Expedição - CCJS	Nº. 046, de 01 de junho de 2016
Francisca Virgonete Rodrigues de Sousa	1702120	Central Telefônica- CCJS	Nº. 046, de 01 de junho de 2016
Maria Aparecida Sarmiento Pereira	1702128	Biblioteca Setorial - CCJS	Nº. 046, de 01 de junho de 2016
Francisca Núbia Gonçalves	1702097	Biblioteca Setorial - CCJS	Nº. 046, de 01 de junho de 2016
Antônio Rocha Pordeus	1701938	Biblioteca Setorial - CCJS	Nº. 046, de 01 de junho de 2016
Josivan Coêlho dos Santos Vasconcelos	2306811	Biblioteca Setorial/CFP	Nº. 105, de 22 de agosto de 2017
Marianna Andrade Tomaz	2116294	Coordenação de Assistência Estudantil-CCJS	Nº. 106, de 14 de setembro de 2016
Thales Fabricio da Costa e Silva	2296655	Coordenação de Assistência Estudantil-CCJS	Nº. 106, de 14 de setembro de 2016
Consuelo Barreto M. Melo Sousa	0336768	Coordenação de Assistência Estudantil-CCJS	Nº. 106, de 14 de setembro de 2016
Marcone Antônio de Farias	11631447	REENGE - CCT	Nº. 114, de 05 de outubro de 2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMARIO SIMÕES  
Reitor

---

**PORTARIA N° 50, DE 01 DE ABRIL DE 2019**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Relatório de Auditoria N°. 201800634 - Recomendação N°. 182056 - da Controladoria Geral da União, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito as portarias que autorizaram a Jornada de Trabalho de 6 (seis) horas ininterruptas aos servidores listados abaixo, como segue:

Servidor	Siape	Lotação	Portaria de Concessão
Carliana Porfíria Gonçalves Dias Agra Almeida	1997535-8	Pró-Reitoria de Administração	Nº. 007, de 03 de março de 2017
Kissia Porto de Queiroz Sabino	2177637-5	Pró-Reitoria de Administração	Nº. 007, de 03 de março de 2017
Priscila de Lima Leite	1812665-9	Pró-Reitoria de Administração	Nº. 007, de 03 de março de 2017
Isaac George de Almeida	2063231-1	Pró-Reitoria de Administração	Nº. 007, de 03 de março de 2017
Dalvanira Marques Noberto	0333172	Unidade Acadêmica de Matemática	Nº. 029, de 18 de maio de 2017
Isabela de Silva Souza	2367438	Unidade Acadêmica de Matemática	Nº. 029, de 18 de maio de 2017
Albernes Alcantara de Macedo	1832212-1	Serviço Social da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários – PRAC	Nº. 055, de 22 de junho de 2017
Geórgia Vieira Braga	1834390-1	Unidade Acadêmica de Direito	Nº. 100, de 16 de agosto de 2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMARIO SIMÕES  
Reitor

---

**PORTARIA N° 51, DE 01 DE ABRIL DE 2019**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Relatório de Auditoria N°. 201800634 - Recomendação N°. 182056 - da Controladoria Geral da União, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, comporem Comissão Revisora dos atos que concederam jornada de trabalho de 6 (seis) horas em turno ininterrupto a servidores da UFCG, no período compreendido entre os anos de 2013 a 2018, como segue.

Petrucio Araújo Reges, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 1330105-3, lotado na Coordenação de Legislação e Normas da Secretaria de Recursos Humanos da UFCG;

Jandmara de Oliveira Lima Lira, Administradora, Matrícula SIAPE Nº. 2501720-7, lotada na Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Recursos Humanos da UFCG;

Edmilson Lúcio De Souza Junior, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 0336985-2, lotado na Ouvidoria da UFCG;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMARIO SIMÕES  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 52, DE 1 DE ABRIL DE 2019.**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando as necessidades administrativas da UFCG, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VICENTE DE PAULA TEIXEIRA ROCHA, Matrícula SIAPE Nº. 1691371-8, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, lotado na Prefeitura Universitária, para exercer a função não gratificada de Assessor da Reitoria, para coordenação de atividades relacionadas ao Projeto Reúso, durante o período de 2 de abril de 2019 a 2 de abril 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES  
Reitor

---



Reitor: **Vicemário Simões**  
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**  
Chefe de Gabinete: **Gerbeson Davy Melo da Silva**  
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

**Publicado em 2 de abril de 2019**